



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 8356 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0008356-12**, o seguinte **IMÓVEL: 10ª Uma ÁREA: Um lote de terreno situada na Rua Domingo Piúta, nº 35, Bairro São Pedro, zona urbana desta cidade de Demerval Lobão- PI, com área de 200,00 m² e perímetro de 60,00 metros lineares; medindo de FRENTE: 10,00m limitando-se com a série sul da Rua Domingo Piúta. FUNDO: 10.00m limitando-se com a série norte da Rua Divina. LADO DIREITO: 10.00m limitando-se com série poente da Rua João José dos Santos. LADO ESQUERDO: 10,00m limitando-se com o lote de nº 45 de Francisco Armando Ribeiro Filho-ME, desmembrada de uma área maior porção com área de 2.000,00m² e perímetro de 240,00 metros lineares.** Conforme planta e memorial descritivo, assinados pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: Vitor Fernando Lima de Oliveira, CREA-PI Nº 32304 e respectiva ART/CREA nº 1920210080450; Certidão de Número expedida em 29 de dezembro de 2021; Certidão Negativa de débitos municipal nº 0703/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em 29 de dezembro de 2021, assinado por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização, Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, os quais ficam arquivados nesta serventia. **PROPRIETÁRIO: F ARMANDO RIBEIRO FILHO - ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.227/0001-31, com sede na Rua Honório Parentes, nº 690, Sala 04, Bairro Jóquei, CEP: 64048-360, na cidade de Teresina/PI, com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 24/06/2009, sob NIRE: 22100897299, neste ato representada pelo titular e administrador: **Francisco Armando Ribeiro Filho**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.751.214-SSP/PI, CPF/MF nº 029.486.083-50, endereço eletrônico: não informado, contato: não informado, residente e domiciliado na Av. Frei Serafim, nº 1709, Apt. 402, Centro, CEP: 64000-020, na cidade de Teresina/PI, conforme Requerimento de Empresário Individual datado de 22/02/2018, devidamente registrado na JUCEPI em 08/03/2018, sob nº 20180068202. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 7711, à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, desta Comarca, datado de 04 de agosto de 2022. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento datado de 09 de janeiro de 2022, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME, acima qualificada. TÍTULO AQUISITIVO: O referido imóvel é objeto do desmembramento de uma área de terreno urbano,**

adquirida em maior porção, da seguinte forma: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste tabelionato no livro de notas nº 55, às fls. 94 a 95, 22 de dezembro de 2021 (22/12/2021), tendo como transmitente: Francilene da Silva Veloso Saboia e seu marido Jurandir Reis de Saboia. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 32,23 - FERMOJUPI: R\$ 6,45 - FMMP/PI: R\$ 0,81 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 39,75 (PG: 2022.01.287/12). SELO NORMAL: ACV48915-L93D. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão - PI, 19 de janeiro de 2022. Eu, Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-1-8356- ANOTAÇÃO: Procede-se a presente anotação para constar corretamente a data do Registro Anterior mencionado erroneamente no ato do registro, como sendo: **04 de janeiro de 2022**. Averbação sem valor financeiro: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00 (PG: 2022.01.344/10). SELO ISENTO: ABI00457-8GAV. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão - PI, 20 de janeiro de 2022. Eu, Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-2-8356- Procede-se a presente Averbação para retificar as medidas das laterais do imóvel objeto da presente matrícula, para constar como sendo: **Lado Esquerdo mede 20,00 metros e Lado Direito mede 20,00. Averbação sem valor financeiro: R\$ 84,70 - FERMOJUPI: R\$ 16,94 - FMMP/PI: R\$ 2,12 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 104,02 (PG: 2022.02.465/2). SELO NORMAL: ACV50070-IRRL. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 17 de fevereiro de 2022. Eu, Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.**

R-3-8356-Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2662426-3, datado de 17 de fevereiro de 2022, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): JOSE NIVALDO LOPES DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/10/1971, servidor público estadual, portador(a) de Identidade Militar nº 10961691, expedida por Polícia Militar/PI, e do CPF/MF nº 412.129.593-53, viúvo(a) não mantém união estável na qual configure união familiar, residente e domiciliado no Conjunto Promorar, Quadra 122, Lote 5, Casa B, Bairro Promorar em Teresina-/PI. VENDEDOR(ES): F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 10.949.227/0001-31, com sede na Rua Honório Parentes, nº 690, Sala 04, Bairro Jóquei, CEP: 64048-360, na cidade de Teresina/PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí-PI), registrada sob NIRE nº 22100897299, representada na conformidade da

Declaração de Enquadramento de ME, pelo(s) sócio(s) **Francisco Armando Ribeiro Filho**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/10/1990, empresário, portador(a) de carteira de identidade nº 2751214, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/02/2016 e do CPF 029.486.083-50, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Av. Frei Serafim, 1709, Bairro Centro em Teresina-PI. **Valor de Compra e Venda: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).** **DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES):** A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) F. Armando Ribeiro Filho - ME, acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 1631.ab85.de72.71b1.68e3.1af9.9ce8.745e.a573.d2e0, consulta está feita em 03/03/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0090/2022, emitida, em 21/02/2022, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização-PMDL Portaria/Gab nº 0104007/2021, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pagamento debitado da conta, data/hora da operação: 02/03/2022, às 12:09:19, código da operação: 00816995, chave de segurança: RV4C3EWF2QRFS57J; A vendedora deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06, de 03 de junho de 2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que alterou dispositivos do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. **Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 31,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.525,31 (PG: 2022.02.617/3). SELO NORMAL: ACV50450-YCPW.** **Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.** O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 03 de março de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-4-8356- O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Tatyana Brito Eloí Torres**, nacionalidade brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1986 economiária, portador(a) de carteira de identidade CI/RG nº 2239256, expedida por SSP/PI em 10/02/2012 e do CPF nº 006.810.843-59, conforme procuração lavrada às folhas 168/169, do

livro 3432-P, em 23/06/2020, no 2º Tabelionato nas Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 081/081v do livro 874, em 03/11/2020, no 02º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 855, Jôquei Clube, PI. **B-** Condições do Financiamento. **B1** - Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. **B2**-Sistema de Amortização: Price. **B2.1**- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3**- Enquadramento: SFH. **B4** - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 96.000,00. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 24.000,00. Do valor total descrito acima, R\$ 30.000,00(trinta mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. Valor da Construção: R\$ 90.000,00(noventa mil reais). **B5** - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B6** - Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 96.000,00. **B7** - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 126.830,34(cento e vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos). **B8** - Prazo Total (meses): 362. **B8.1** - Amortização (meses) 359. **B8.2**- Construção(meses): 3. **B9** - Taxa de Juros % a.a. **B9.1** - Sem desconto. Nominal: 7.6600. Efetiva: 7.9347. **B9.2** - Com Desconto. Nominal: Não se aplica. Efetiva: Não se aplica. **B9.3** - Com Redutor de 0,5%. Nominal: Não se aplica, Efetiva: Não aplica. **B9.4** - Taxa de Juros contratada: Nominal: 7.6600% a.a. Efetiva: 7.9347% a.a. **B10** - Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 682,28. Prêmios de Seguros: R\$ 43,93. Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 751,21. **B11**-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/03/2022. **B12** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. **B13** - Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **B14** - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **B14.1**-Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. **B14.2** - Diferencial na taxa de juros: R\$ 0,00. **C** - Composição de Renda - nome(s) do(s) devedor(es): **JOSE NIVALDO LOPES DE OLIVEIRA**, Renda R\$ 4.064,68, % composição de renda para fins de Indenização Securitária, 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.238,70 - FERMOJUPI: R\$ 247,74 - FMMP/PI: R\$ 30,97 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.524,59 (PG: 2022.02.617/4). SELO NORMAL: ACV50451-WYEC SELO NORMAL: ACV50452-TYWE. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 03 de março de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-5-8356- EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 09 de maio de 2022, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório em nome de: **JOSE NIVALDO LOPES DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/10/1971, servidor público estadual, portador(a) de Identidade Militar nº 10961691, expedida por Polícia Militar/PI, e do CPF/MF nº

412.129.593-53, viúvo(a) não mantém união estável na qual configure união familiar, residente e domiciliado no Conjunto Promorar, Quadra 122, Lote 5, Casa B, Bairro Promorar em Teresina-PI, procede-se a presente averbação para constar: **A Edificação de Uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Domingos Piuta, nº 35, Bairro São Pedro, zona urbana de Demerval Lobão – PI, com área de construção de 62,83m²; composta de (07) compartimentos (cômodos internos), sendo: uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) WC, uma (01) varanda e 01(uma) área de serviço; construção encravada no imóvel constante na matrícula supra.** Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 0017/2022, datada de 11/03/2022, tendo gasto o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na construção, Alvará de Construção nº 023/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal, nº 0163/2022, expedida em 11/03/2022, planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados sob a responsável técnico engenheiro: Vitor Fernando Lima de Oliveira, CREA: 1917082088, conforme ART de Obra ou Serviço nº 1920220011883, os quais ficam arquivados nesta serventia. Averbação com valor financeiro - 10.000,01 A 60.000,00: R\$ 199,44 - FERMOJUPI: R\$ 39,89 - FMMP/PI: R\$ 10,97 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 264,48 (PG: 2022.05.680/2). SELO NORMAL: ADN71669-K810 SELO NORMAL: ADN71670-OEQV. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 25 de maio de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 6– 8356 – Protocolo: 18417 de 28/04/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de **9 de janeiro de 2026** com Código de validação: **79FC4-N7VNA-PFEKD-SFXG3** e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/79FC4-N7VNA-PFEKD-SFXG3> , firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA , instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda , regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF , inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço

profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4 Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88.025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1436, emitido em 12/06/2025, às 10:55:26, pelo Usuário: DEDE, no valor de **2.657,04 (dois mil, seiscientos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**, devidamente recolhido conforme autenticação bancária em 12/06/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 132.852,22 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)** foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **JOSE NIVALDO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: **412.129.593-53**, de que trata a matrícula **8356**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1436, emitido em 12/06/2025, às 10:55:26, pelo Usuário: **DEDE**, e seu respectivo comprovante de pagamento; , Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 440,68;

FERMOJUPI: R\$ 88,12; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,40; MP: R\$ 35,26; FEAD: R\$ 4,40; Total: R\$ 573,38 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJN98008 - JWER, AJN98009 - V9C3**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 28/04/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; FEAD: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJN98010 - K623**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 28 de Abril de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N26HL-85U2B-XJBGE-DC5AY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/N26HL-85U2B-XJBGE-DC5AY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>